

DECRETO Nº 256

“DISPÕE ADICIONAL DE INCENTIVO FUNCIONAL AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora KALIANE PEREIRA DA SILVA, MAT: 254832, ocupante do cargo de Administradora de Gestão Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, adicional de incentivo funcional de 10%, calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal